

**PORTARIA IPREMB Nº 350, DE 27 DE ABRIL DE 2022.**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À  
SERVIDORA, MARIA INES MEIRELES  
JUNCA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 37 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 1.060, de 29 de julho de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Maria Inês Meireles Junca, inscrita no CPF sob nº 390.938.326-20, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo 24 H, matrícula nº 0208540-2, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SJ C5 56, devendo a mesma perceber proventos integrais calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 27 de abril de 2022.

  
**Bruno Ferreira Cypriano**  
Presidente do IPREMB

